



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2565/2016, de 01 de Novembro de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.362.919,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Dezenove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

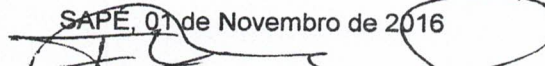
5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2024.1056 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	85.653,00
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
3.1.90.04.02 CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO-PSF	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	218.691,00
3.1.90.11.03 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	190.314,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	58.919,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	30.461,00
10.302.2025.2091 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	84.663,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	22.869,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	417.569,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	131.960,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	37.769,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	22.567,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.456,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	58.028,00
TOTAL	1.362.919,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.362.919,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.2028.2084	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	13.000,00
10.302.2025.1062	CONCLUSAO DA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
54	78.584,00
10.302.2025.2091	MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	200.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.302.2028.1069	CONSTRUIR UNIDADE DE SAUDE EM CARNAUBA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	35.000,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPÉ	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	130.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	120.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	14.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	56.000,00
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
54	70.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
54	150.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
54	30.000,00
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPÉ	
54	40.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	308.335,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
54	30.000,00
10.305.2027.2096	MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
	TOTAL	1.362.919,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.362.919,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Novembro de 2016

 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO